

Remessa

Foram juntados aos autos a proposta comercial renovada e a comprovação de que o preço ofertado ao TRE/RN é o mesmo que vem sendo praticado no mercado (notas fiscais às fls. 64/66). As certidões de regularidade fiscal, trabalhista e administrativa da empresa jornalística Tribuna do Norte estão válidas.

À SEPOF para prestar as informações orçamentárias. Após à AJDG para emissão de parecer.

Ernesto Leca Pinto - 09/08/2022 14:29:35